



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA  
GABINETE DO PREFEITO

Ofício G.P. nº. 01704/2014

Hortolândia, 15 de dezembro de 2014.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Paulo Pereira Filho  
Presidente da Câmara Municipal de  
Hortolândia - SP

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 758/2014**

Senhor Presidente,

Através do Requerimento nº. 758/2014, o nobre Vereador Paulo Pereira Filho “requer informações sobre aplicação da Lei nº 1.221 de 05 de maio de 2003 para incentivo de Doação Voluntária de Sangue no Município de Hortolândia”.

Cumpre-me transmitir ao nobre Edil as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

1. A Campanha foi realizada de forma diferenciada. Durante todo o ano, existe a coleta realiza mensalmente pelo Hemocentro. O Lions Clube do Município organiza e a Secretaria de Saúde disponibiliza 02 profissionais de enfermagem. Durante essa coleta é divulgada a importância da doação de sangue.
2. No mês de Novembro.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Antonio Meira  
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA - 15-12-2014 - 14:33 - 001938-1/2